



SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 157/2020.
- HOMOLOGAÇÃO IREVEL CRED 002/2020
- RESUMO DE CONTRATO Nº 195/2020
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020.
RESUMO DE CONTRATO Nº 162/2020.



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 157/2020.

TP Nº 002/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BAHIA;
Emp. Contratada: **JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reajuste dos valores no CT. Nº 157/2020. Fica acrescido percentual aproximado de 6,88% (seis vírgula oitenta e oito por cento), o correspondente a R\$ 77.657,79 (setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos). Data de Assinatura 27/05/2020 – Celso Loula Dourado – Prefeito Municipal.



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48/Rua Dr. Mário Dourado, 16, Centro – CEP: 44.920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo de CREDENCIAMENTO sob o nº 002/2020, tendo como objeto o credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de João Dourado – Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa **IREVEL IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ: 96.709.134/0001-55; a contratação do objeto do presente Processo de Credenciamento, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor estimado global de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2020.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
RESUMO DE CONTRATO Nº 195/2020.

CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 - CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO - Objeto: Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de João Dourado – Bahia, **CONTRATADO: IREVEL IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, Contrato nº 195/2020;** Vlr. R\$ 251.000,00; **Dot. Orçm.:** As despesas decorrentes desta Licitação serão atendidas com recursos oriundos do Município de João Dourado e da União. Data Ass. 28/05/2020; Vig. Até 31/12/2020 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.



Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 1230 unidades de máscaras N95 PFF2, vinculadas a Secretaria de Saúde para ações de prevenção e combate ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional (ESPIN), decorrente do Corona vírus (COVID-19), em conformidade com o ART. 4º, §§ 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E, SUBSIDIARIAMENTE, ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. – PESSOA JURIDICA: SHOP GRUPO S. A., CNPJ Nº 03.943.181/0001-88- Elton G. Carneiro-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
RESUMO DE CONTRATO Nº 162/2020

CONTRATO Nº 162/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA; Empresa Contratada: **SHOP GRUPO S. A., CNPJ Nº 03.943.181/0001-88**; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 1230 unidades de máscaras N95 PFF2, vinculadas a Secretaria de Saúde para ações de prevenção e combate ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional (ESPIN), decorrente do Corona vírus (COVID-19); Fundamento legal: **ART. 4º, §§ 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E, SUBSIDIARIAMENTE, ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** - Dot. Orçam./20: 02.06.02 – 2028 / 2055 - Elem. Desp. 3390.30.00, Fonte. 02 e 04 Vlr. Global estimado de R\$ 30.327,00 (trinta mil seiscientos e vinte e sete reais) – Data de Assinatura 13/04/2020 - Vigência – 180 (cento e oitenta) dias – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.